

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS GUARDA JUDICIÁRIA

INSTRUÇÕES PARA **PRÉ-INSCRIÇÃO** DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA PARA A **GUARDA JUDICIÁRIA**

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Realizar o preenchimento do requerimento de pré-inscrição, disponível no sítio do Tribunal de Justiça.

1.2 Ser **OFICIAL ou PRAÇA DA RESERVA REMUNERADA** da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militares do Estado de Alagoas e residir no Município correspondente a Unidade Judiciária deste Poder.

1.3 Não ter alcançado **IDADES LIMITES PARA A REFORMA**, na forma estabelecida no Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Alagoas.

1.4 **Manifestação expressa** da vontade de ser inscrito na qualidade de voluntário para eventual serviço e aceitação das normas em Convênio, respectiva regulamentação e demais normas cabíveis.

1.5 Ser submetido a **INSPEÇÃO DE SAÚDE, PSICOLÓGICA** e de **APTIDÃO FÍSICA**, que ficará a cargo da **POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**, conforme cronograma a ser definido.

1.6 Deverá ser anexado no ato da **PRÉ-INSCRIÇÃO** os seguintes documentos:

a) **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA COMUM E MILITAR (ESTADUAL E FEDERAL) e JUSTIÇA ELEITORAL**

b) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

c) **ANEXAR O ATO DA RESERVA REMUNERADA (Publicado em DOE)**

1.7 O Poder Judiciário por meio da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça, manterá atualizado o cadastro do corpo voluntário de militares da polícia militar ou corpo de bombeiros

da reserva remunerada da Guarda Judiciária, acompanhado de todos os documentos da regularidade de sua existência, devendo excluir os inscritos que não comprovem o preenchimento das condições preliminares.

1.8 O planejamento, a supervisão, a indicação da necessidade de convocação de componentes da Guarda Judiciária far-se-ão de acordo com as **diretrizes da presidência do Tribunal de Justiça por meio da Assessoria Militar.**

1.9 A disponibilização de MILITARES DA POLÍCIA MILITAR OU CORPO DE BOMBEIROS DA RESERVA REMUNERADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE **DOIS ANOS, RENOVÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS**, e será condicionada, sempre, à observância das restrições legais e regimentais e à conveniência do Poder Judiciário de Alagoas.

1.10 A participação do Policial e do Bombeiro Militar da reserva remunerada consistirá em carga horária de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 horas semanais.

2. ATRIBUIÇÕES PARA O SERVIÇO DE GUARDA JUDICIÁRIA:

2.1 Policiamento ostensivo de segurança externa e interna das Unidades Judiciárias do Estado de Alagoas;

2.2 Execução das atividades indispensáveis à garantia da segurança das Unidades Judiciárias do Estado de Alagoas, dos servidores e dos jurisdicionados;

2.3 Colaborar com a Assessoria Militar, fornecendo resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades pertinentes, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção;

2.4 Interagir com órgãos de segurança internos e externos, na execução de atividades comuns ou de interesse do Poder Judiciário;

2.5 Estar atento a tudo o que ocorrer nas dependências físicas da Unidade Judiciária onde estiver lotado, participando de forma imediata a sua chefia, qualquer alteração que verificar;

2.6 Realizar outras atividades ou tarefas correlatas definidas neste instrumento.